



Ofício nº 289/2025- GAB

Jacarezinho, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 113/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:03183619  
903

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.08.18 15:33:35  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº. 113/2025 de 18 de agosto de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 209.548,79 (duzentos e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais setenta e nove centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

<b>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
FUNCÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	367	Educação Especial	
PROGRAMA	0030	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	
PROJETO	1.419	Transferência Financeira a Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos.	
DOTAÇÃO		0810.1236700301.419	
NATUREZA	4.4.50.42.00	Auxílios – Fonte: 102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	209.548,79
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>209.548,79</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

<b>REDUÇÃO</b>			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236700302.236	
3.3.50.43.00	1326	Subvenções Sociais – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	209.548,79
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>209.548,79</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de agosto de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.08.18 15:04:18  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2025 de nova Ação de Governo destinada a transferência de recursos financeiros para a APAE, destinada a Execução de Projeto de Combate a Incêndios na Escola Maria de Nazaré, conforme o Projeto de Lei nº 65/2025 de 18 de junho de 2025 em tramitação nesta casa de leis.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar o repasse a Entidade.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 18 de agosto de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:0318361990  
3

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.08.18 15:04:35  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal